



LEI N° 1.840 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama

Projeto de Lei n° 053

Art. n° _____

em 07 de 01 de 2014

Ass. _____

“Alteram dispositivos da Lei Municipal n° 1.628/2011.”

(Projeto de Lei n° 177 de autoria do Poder Executivo)

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° . Ficam alteradas as alíneas “a” e “c” do inciso III, do artigo 8° da Lei Municipal n° 1.425, de 02 julho de 2007 atualizada pela Lei Municipal n° 1.628, de 06 de maio de 2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8° (...)

III. (...)

a. **4 (quatro) representantes de associações de moradores;**

b. (...)

c. **1 (um) representante das demais entidades;**

(...)”

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2013

Miguel Jevani
Prefeito